

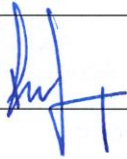
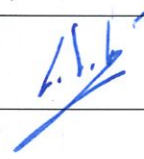


INT_EVORA/2024/7226

ÉVORA

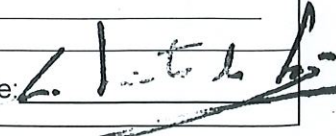
Câmara Municipal

PROPOSTA PARA AGENDA DE REUNIÃO PÚBLICA

PROPONENTE Presidente Carlos Pinto de Sá	Nº na ordem do dia <u>10.1</u>
	☐ URGENTE
TÍTULO (1) Alteração simplificada ao Plano de Urbanização de Évora. Proc.º 4/DORU	SERVIÇO QUE ELABOROU DORU/SAA
CORPO DA PROPOSTA Propõe-se a aprovação do procedimento de Alteração Simplificada ao Plano de Urbanização de Évora (PUE) ao abrigo da alínea b) do n.º 1º do artigo 123.º do RJIGT, Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na sua versão atual.	REGISTO DE SAÍDA N.º 9 12/082024
	VISTO  
ESPECIFICAÇÕES (2) 1. Iniciar o procedimento de Alteração simplificada ao Plano de Urbanização de Évora (PUE) ao abrigo da alínea b) do n.º 1º do artigo 123.º do RJIGT, Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na sua versão atual. 2. Aprovar o relatório da Alteração Simplificada ao PUE. 3. Determinar a abertura de um período de quinze (15) dias úteis de participação pública, para formulação de sugestões, apresentação de informações ou esclarecimentos, sobre as questões que possam ser consideradas no âmbito desta Alteração Simplificada do PUE de acordo com o disposto no n.º 4 do artigo 123.º do RJIGT, Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na sua versão atual. (CONT.)	

(1) Tal como deverá constar na acta

(2) O quê, como, quando e porquê

☒ Presenças: _____	☐ Ausências: _____	☐ Impedimentos: _____
☒ Aprovado	☒ Unanimidade	☐ Votos a Favor _____
☐ Não Aprovado	☐ Maioria	☐ Votos Contra _____
☐ Adiado	☐ Escrutínio Secreto	☐ Abstenções _____
☐ Retirado		
☐ Enviar à A.M.		
☐ T. Conhecimento		
Informação ao Proponente: _____ _____		
Minuta-Reunião de <u>21/08/24</u> O Secretário:  O Presidente: 		

Praça de Sertório
7004-506 Évora

✉ cmevora@cm-evora.pt

☎ 266 777 000

🌐 www.cm-evora.pt

📱 @EvoraNoticias



INT_EVORA/2024/7226

ESPECIFICAÇÕES (continuação)

4. Proceder à publicação do conteúdo da deliberação no Diário da República e divulgá-la na comunicação social, nas plataformas respetivas e nos locais de estilo, através de edital.

5. Dar conhecimento desta deliberação à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo — CCDRA, e solicitar parecer no âmbito do n.º 5 do artigo 123.º do RJIGT, Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na sua versão atual.

Em anexo:

Relatório da Alteração Simplificada do Plano de Urbanização de Évora
Relatório da Alteração Simplificada do Plano de Urbanização de Évora – Anexo 1
Planta de Zonamento
Parecer Jurídico